



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 011/2023

APROVADO 13/11/23

com o Sr. Rodrigo
Presidente
Vice-Presidente
Secretário(a)
20 Sessão *ORDINARIA*

"ALTERA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO N.º 003/2013, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA TRIBUNA LIVRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS"

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução n.º 003/2013, de 05 de março 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Tribuna Livre, com duração máxima de 10 (dez) minutos, terá espaço nas sessões ordinárias, após a leitura dos documentos de quaisquer origens e antes do pronunciamento dos vereadores sobre as questões de que trata o art. 130 do Regimento Interno.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 06 de novembro de 2023.

Clóvis
Clóvis Coldibeli
Vereador - MDB

Francisco Carlos Maciel
Francisco Carlos Maciel
Vereador - PSB

José Agostinho Muroli
José Agostinho Muroli
Vereador - MDB

Marcos Silva de Menezes
Marcos Silva de Menezes
Vereador - SD

Paulo Luiz de Cantuária
Paulo Luiz de Cantuária
Vereador - MDB

Paulo Henrique Chiste da Silva
Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador - PL

Tiago Bazolli de Moraes
Tiago Bazolli de Moraes
Vereador - PL

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora - UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA

Submetemos a apreciação e deliberação do soberano plenário desta Casa de Leis, o presente Projeto de Resolução que tem por objetivo promover alterações na Resolução n.º 003/2013, que regulamenta o uso da Tribuna Livre na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

A presente alteração consiste na modificação do art. 2º, sobre o momento em que será realizado o uso da Tribuna nas sessões ordinárias. Pela redação atual a utilização se dá no momento posterior aos requerimentos verbais dos Vereadores e antes da apreciação ou votação dos projetos pautados, sendo que a redação que estamos propondo irá apenas antecipar o uso da Tribuna que passará a ser anterior ao pronunciamento dos vereadores sobre as questões de que trata o art. 130 do Regimento Interno.

A referida alteração visa dar melhor organização no transcurso da reunião, uma vez que cada vereador possui do prazo de cinco minutos para seu pronunciamento, totalizando 55min, sem considerar os apartes concedidos, tempo este que permanecerá sendo utilizado, porém, após o uso da Tribuna, quando houver.

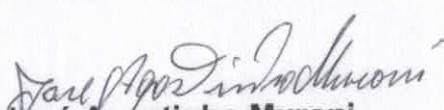
Por fim, frisa-se que tal medida já fora aceita pelos parlamentares desta Casa, restando apenas a adequação das normas internas que regem este Poder.

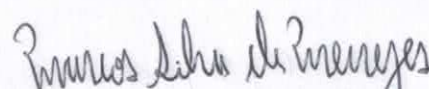
Por tais razões, propomos o presente projeto a qual contamos com sua aprovação dos nobres colegas vereadores em regime de urgência especial e com a dispensa dos interstícios regimentais.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 06 de novembro de 2023.

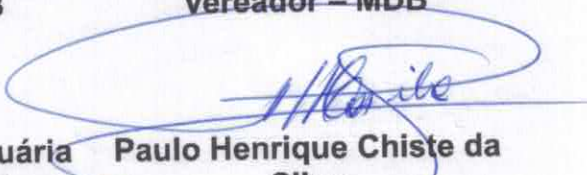

Clóvis Coldibeli
Vereador - MDB

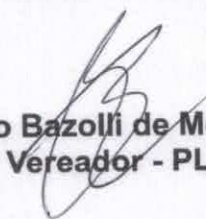

Francisco Carlos Maciel
Vereador - PSB


José Agostinho Muroli
Vereador - MDB


Marcos Silva de Menezes
Vereador - SD


Paulo Luiz de Cantuária
Vereador - MDB


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador - PL


Tiago Bazolli de Moraes
Vereador - PL


Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora - UNIÃO